



SEÇÃO: ARTIGOS E ENSAIOS

Mestrado em Serviço Social em Portugal: impactos do Processo de Bolonha nos planos de estudos na última década

Master's Degree in Social Work in Portugal: Impacts of the Bologna Process on Study Plans in the Last Decade

Caren de Lima Teixeira¹

orcid.org/0000-0002-9930-8392
carendelimat@gmail.com

Recebido em: 18 jan. 2021.

Aprovado em: 16 nov. 2021.

Publicado em: 29 dez. 2021.

Resumo: Este artigo analisa a reforma do ensino superior português no âmbito dos mestrados em Serviço Social e os impactos que os planos de estudos deste nível do ensino sofreram após as adequações do Processo de Bolonha. O trabalho incide sobre os cursos de mestrado anteriores a este processo e em sequência, sobre as adequações realizadas nos planos de estudos dos cursos posteriores a este. O ensino superior, sobretudo o ensino pós-graduado de Serviço Social, objeto de estudo deste artigo, é problematizado a partir de seus limites e possibilidades enquanto parte de uma política de educação forte e emancipadora, capaz de promover a transformação social. No primeiro momento procurou-se analisar os processos de adequação ao Processo de Bolonha e, no segundo momento, procurou-se dar conta das repercussões da avaliação e da acreditação do ensino superior nos atuais cursos de Mestrado em Serviço Social adequados ao novo sistema de ensino. Em notas conclusivas, podemos perceber uma extensiva supressão de conteúdos, refletida pela criação e distribuição de unidades curriculares diversas e tecnicistas nos planos de estudos, de forma a aligeirar e tornar cada vez mais técnica a formação no Mestrado em Serviço Social.

Palavras-chave: Serviço Social. Processo de Bolonha. Ensino Superior. Mestrado.

Abstract: This paper seeks to analyze the reorganization of Portuguese higher education under the Masters in Social Work, and the impacts that the study plans of this level of education suffered after the adjustments of the Bologna Process. The work focuses on the master courses created before this process and in sequence, on the adjustments made in the study plans of the courses after Bologna. Higher education, especially Social Work's postgraduate education, the object of study in this article, is problematized from its limits and possibilities as part of a strong and emancipatory education policy, capable of promoting social transformation. At first, we tried to analyse the processes of adaptation to the Bologna Process, and at a second moment, we tried to explain the repercussions of the evaluation and accreditation of Higher Education in the current Masters courses in Social Work that were adapted to the new education system. In conclusion, we can perceive an extensive suppression of contents, reflected by the creation and distribution of different and technicians subjects in the study plans, in order to accelerate and make teaching in the Master in Social Work increasingly technical.

Keywords: Social Work. Bologna's Process. Higher Education. Master.

Introdução

Instituído pelo Decreto-lei nº 74/2006, o Processo de Bolonha e suas adequações foram iniciadas em Portugal com publicação em Diário da República de 24 de março de 2006, alterada pelo Decreto-lei nº 107/2008, publicado em 25 de junho de 2008. Foi um marco na história do ensino



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), Coimbra, Portugal.

superior português e europeu. Este processo foi criado com o intuito de implementar uma série de alterações no ensino superior e com a pretensão de criar um sistema que fosse ao encontro dos interesses do mercado europeu.

A Declaração de Bolonha, que deu origem a todo o Processo de Bolonha foi um compromisso assumido por vários países da Europa no sentido de construir uma harmonia do ensino superior destes países signatários da Declaração. O processo de Bolonha iniciou-se em 1999, e a partir deste período os governantes dos países europeus comprometeram-se, em um espaço de dez anos, a viabilizar e a executar adequações no ensino superior dos respectivos países. O objetivo principal do projeto de harmonização do ensino superior europeu foi facilitar a mobilidade acadêmica e otimizar o tempo de estudos. Portanto,

[...] os cinco anos de licenciatura são transformados em licenciatura e mestrado, fortalecendo uma concepção de aligeiramento da formação e de uma educação voltada, fundamentalmente, para atender às necessidades do mercado e não da população" (SANTOS; MARTINS, 2016, p. 327).

Este modelo unificado de ensino superior pretende, principalmente, promover um ensino superior voltado para a empregabilidade reconfigurando o ensino universitário.

Esta nova modalidade reconfigura todo o sistema do ensino superior até então executado em Portugal e na Europa valorizando o que Mariana Alves (2007) denomina como modelo de abordagem funcionalista em detrimento de uma abordagem acadêmica, na qual o "Ensino Superior não é simplesmente uma forma de preparação para a vida profissional, mas é sobretudo uma experiência que tem valor em si própria e que deve contribuir para a produção do conhecimento" (ALVES, 2007, p. 226). Assim, em oposição à abordagem acadêmica citada, o ensino superior nos moldes do Processo de Bolonha privilegia formas de conhecimento cada vez mais pragmáticas, com direcionamento técnico e objetivo, gerando também um aumento da competitividade profissional.

Este trabalho apresenta uma breve análise dos impactos que as mudanças impostas pelo Processo de Bolonha causaram no sistema de ensino superior em Portugal e, conseqüentemente, na qualificação dos profissionais de Serviço Social na esfera do Mestrado. A análise deste processo realizado no âmbito do mestrado em Serviço Social contribui para o acompanhamento e o diagnóstico da política de ensino adotada, dando ainda visibilidade para os pontos positivos e pontos de fragilidade deste processo.

O presente trabalho foi estruturado em dois grandes pontos. O primeiro centra-se no Processo de Bolonha com uma breve exposição da trajetória de consolidação da reforma do ensino superior com Bolonha, apresentando aspetos da conjuntura social e política dos anos 1970 e 1980 em Portugal, os primeiros cursos de mestrado em Serviço Social e as adequações realizadas no ensino superior da pós-graduação na primeira década do século XXI em decorrência da reforma realizada. Também neste primeiro ponto, tratamos da formação e da qualificação acadêmica em Serviço Social com a exposição do processo de criação das primeiras escolas de Serviço Social. Na sequência, resgata-se o processo de criação dos primeiros cursos de Mestrado em Serviço Social em Portugal, apresentando aspectos quanto à estrutura e à organização dos planos de estudos destes cursos.

Em continuidade, pretende-se dar conta da análise dos planos de estudos dos atuais cursos de Mestrado em Serviço Social. Para tal, realiza-se uma caracterização dos planos de estudos destes cursos no Pós-Bolonha com a análise dos seus planos na sua estrutura curricular. Neste seguimento, verificam-se os impactos do Processo de Bolonha e da avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior nos atuais cursos em funcionamento e as alterações decorrentes deste processo de avaliação e acreditação do ensino.² Esperamos que esta produção proporcione cada vez mais o interesse sobre a formação e os fundamentos em Serviço

² Mais informações acerca do processo avaliação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior pode ser consultado em Teixeira (2020).

Social e sobre a importância do investimento em uma política de educação forte e emancipadora dando visibilidade, inclusive, à Educação como uma ferramenta de transformação social.

1 A Reforma de Bolonha e o processo de adequação dos cursos de Mestrado em Serviço Social em Portugal

Refletir sobre o que foi o Processo de Bolonha e os impactos causados no ensino superior europeu demanda pensar também sobre o que é e como ocorre o processo de globalização. Por uma simples razão, ambos pretendem reduzir fronteiras, otimizar processos e rentabilizar as relações. No entanto, perpetuam o sistema desigual e de desresponsabilização do Estado para com políticas fundamentais, causando impactos na esfera econômica e social. A lógica da globalização impulsiona o ideal de criação de um sistema educacional coeso internacionalmente, onde os seus sistemas de ensino possam dialogar, atender às demandas do mercado e gerar certa influência no resto do mundo.

Posto isto, faz-se necessário não perder de vista que a globalização é um processo de caráter econômico pelo qual é possível o local transformar-se em global (MELO, 2012), é o modo pelo qual a comunicação e as relações econômicas têm vindo a transformar-se cada vez mais, privilegiando o sistema econômico em detrimento das necessidades sociais.

Historicamente a universidade tem passado por alterações que acompanham as transformações societárias ocorridas no mundo.³ As principais transformações de ordem econômico e social em Portugal, com impactos em diferentes setores do desenvolvimento nacional, ocorreram no pós-25 de abril de 1974.

Com a derrubada da ditadura pelo Golpe de 25 de abril, seguindo para o processo revolucionário, há a perda do negócio colonial e a necessidade de fortalecer a economia portuguesa. Consequentemente, entre os finais dos anos 1970 e início dos anos 1980, o país centra seus esforços

para a política externa e na adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1986, obrigando o Estado Português a implementar medidas que elevassem o seu desenvolvimento de modo a diminuir diferença em âmbito econômico com os demais países pertencentes à comunidade (ALMEIDA *et al.*, 2012). Estas sucessivas modificações provocaram algumas crises em diversos setores, como o sistema de ensino universitário. Decorrentes da necessidade de dar resposta às demandas oriundas das transformações sociais, políticas e econômicas, de acordo com Santos e Filho (2009), dentre as crises do ensino universitário, destacam-se as crises de hegemonia, de legitimidade e institucional, isto é, questiona-se a função social da universidade no decorrer do século XX, se: a) cumpre um papel cultural e científico de produção e de difusão do conhecimento; ou b) se através do ensino atende às demandas neoliberais optando-se por métodos mais eficazes à produtividade empresarial.

Neste contexto de crises e de transformações socioeconômicas, ganha força o processo de mercantilização da universidade, um processo que esteve a consolidar-se desde os anos 1980. Condizente com o avanço neoliberal, a mercantilização do ensino superior propõe a desresponsabilização do Estado para com a política de ensino superior ao transferir para as universidades a capacidade de criação das próprias receitas. Transformou a educação em um negócio e a universidade em uma empresa que produz para manutenção do desenvolvimento do capital (SANTOS; FILHO 2009). A Universidade pública deixa de ser a única oferta do ensino superior, e de investigação. No avançar do século XXI, podemos perceber o ensino universitário com destaque na disseminação do conhecimento científico e com isso passa a ser cada vez mais requerido para o desenvolvimento capitalista contemporâneo. Deste modo, o ensino superior universitário é alinhado ao processo de manutenção do capital direcionando a sua função social para atender às demandas neoliberais.

³ OLIVEIRA, 2007.

São notórias as intensas ações e iniciativas tomadas no sentido de promover a reforma do ensino superior⁴ por vias da globalização e da dinâmica de competitividade do mercado de trabalho, entretanto, foi na França que o primeiro passo fora dado para o que hoje conhecemos como o Processo de Bolonha.⁵ No acordo assinado no ano 1998, na França, começa a ser elaborado o projeto que pretendia a criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior. E, assim, o modelo de ensino que conhecemos hoje, começa a ser moldado. Os Ministros de Educação dos países França, Alemanha, Itália e Reino Unido propuseram-se um acordo que naquela altura ficou denominado de Declaração de Sorbonne. Esta declaração dava os primeiros sinais do que se desejava para a consolidação deste Espaço Europeu de Ensino Superior, com vista, segundo o Ministério da Ciência e Ensino Superior de Portugal (2005), à promoção da "mobilidade de docentes, de estudantes e a empregabilidade de diplomados" (MCES, 2005).

No ano seguinte, e já com maior abrangência de países da Europa,⁶ é assinado o acordo no sentido de ampliar o que fora discutido na França. Em 1999, na cidade de Bolonha, foi assinada a Declaração que deu início a uma grande reforma do ensino superior europeu. Todas as Instituições de Ensino Superior em Portugal foram obrigadas a adequar-se a este processo, a reforma implicou na alteração da licenciatura para 1º ciclo e o mestrado para 2º ciclo, correspondendo assim os dois ciclos a cinco anos de formação. Com esta redução criou-se, uma formação superior acelerada e sem garantia de uma abordagem de temas essenciais para a construção do pensamento teórico-crítico. Com o curso de especialização, no mestrado, constituído de um conjunto reduzido de unidades curriculares para os primeiros dois semestres e uma dissertação de natureza

científica ou trabalho/projeto realizados para a conclusão deste ciclo de estudos. Ou, ainda, em algumas instituições, um estágio curricular com relatório final como forma de concluir o mestrado.

Outra mudança importante realizada neste processo foi a criação do sistema de acumulação e de transferência de créditos ou ECTS⁷ que Duarte (2009) explica ser um "sistema criado pela comissão das Comunidades Europeias, com o objetivo de gerar procedimentos comuns que garantissem o reconhecimento sistemático de qualificações e da equivalência académica dos estudos efetuados noutros países" (DUARTE, 2009, p. 25). Ou seja, através deste sistema cria-se um facilitador para as validações de grau e de equivalências dos cursos entre as Instituições de Ensino dos países subscritores ao acordo. E, ainda,

[...] o ECTS baseia-se no volume global de trabalho do estudante e não se limita apenas às horas de aulas (contacto directo)", indicam o volume total de trabalho anual que cada módulo ou área exige no estabelecimento ou no departamento responsável pela atribuição dos créditos ECTS (DUARTE, 2009, p. 25-26).

Assim, um dos principais meios de mensurar níveis adequados para obtenção e/ou validação do grau académico passa a ser, também, através do número de créditos (ECTS) cursados.

Além de todo o impacto que a reformulação do ensino superior causou aos estudantes, a crise financeira de 2008 fragilizou e dificultou o acesso e a permanência dos estudantes no ensino superior. A partir deste período, a crise económica gerou para além da redução dos cursos ofertados, um aumento no abandono do curso superior (MARTINS; TOMÉ, 2016).

Em 2014, de um total de 117 estudantes de Serviço Social que já não se encontravam inscritos em nenhum curso do Ensino Superior no país, 64 abandonaram o ensino público e 53 o privado (MEC, 2015). Comparando as

⁴ Nomeadamente, a Conferência de Messina (1955), a Declaração de Bonn (1961), a Declaração de Haia (1969), Proposta Magna Charta Universitatum (1986). (MARINHO, 2019)

⁵ Para melhor compreensão do processo de discussão e criação do Espaço Europeu de Ensino Superior, ver: (MELO, 2012), Capítulo 2 – Enquadramento Histórico Legal do Processo de Bolonha.

⁶ Países subscritores da Declaração em 1999: Bulgária, República Checa, Dinamarca, Estónia, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Hungria, Islândia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Noruega, Polónia, Portugal, Roménia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Suécia, Suíça e Reino Unido (GE3S, [2000?]).

⁷ Despacho n.º 10543/2005, de 11 de Maio, princípios que se referem ao sistema europeu de transferência de créditos (european credit transfer system).

percentagens apresentadas por cada IES, de 2012/13 para 2013/14 verifica-se que o abandono cresceu na maioria dos cursos do ensino superior privado e decresceu no ensino público (MARTINS; TOMÉ, 2016, p. 339).

É notório que a reforma do ensino superior causou impactos significativos e que associados à crise do capital aceleraram o desmonte e uma profunda precarização no ensino superior, contribuindo, ainda, para o desemprego e o aumento do subemprego dos licenciados. E para o Serviço Social ainda com a particularidade de ter-se realizado a adequação ao Processo de Bolonha sem uma regulamentação ou padronização de currículo em âmbito nacional entre as Instituições de Ensino, aumentando não só a precarização e o enfraquecimento teórico do ensino como também desregulamentação da profissão, e do mercado de trabalho para o profissional assistente social.

Com a implementação deste novo sistema, as Instituições de Ensino que possuíam cursos em pleno funcionamento e os novos cursos a criar, foram obrigadas a apresentar à Direção Geral de Ensino Superior as adequações que realizariam em função do disposto no Decreto-lei nº 74/2006 de 24 de março. Na documentação apresentada, e que resultou nas publicações dos planos de estudos em Diário da República, as Instituições de Ensino deveriam apresentar as seguintes informações: qual a designação do curso, o ciclo, o grau atribuído, as unidades curriculares, as áreas científicas, a duração, quantidade de ECTS por unidade curricular e na totalidade do curso. Uma vez criados e adequados ao novo sistema, estes cursos e as Instituições de Ensino Superior passaram a ser avaliados⁸ e acreditados pela Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), criada em 2007. Esta agência, instituída pelo Decreto-lei nº 369/2007 de 5 de novembro, é uma fundação de direito privado que cria Comissões de Avaliação Externa, com funções consultivas, compostas por peritos (nacionais e/ou internacionais) da área do ciclo de estudos que vão proceder à

avaliação dos cursos de ensino superior (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento), vão apontar recomendações emitindo relatórios e pareceres. Cabe à administração da A3ES a decisão final sobre a acreditação do curso avaliado.

No que se refere às consequências deste processo, os dados estatísticos publicados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (2010, 2011) demonstram em números um dos efeitos desta reforma da Declaração de Bolonha no ensino superior em Portugal, no qual foi possível verificar um aumento no número de diplomados entre os anos letivos de 2009/2010 e 2010/2011 onde obteve-se uma progressão no ensino público com o aumento de pouco mais de 58 mil para 87.068 diplomados. Tal acontecimento tem ligação direta à nova organização do ensino superior proposta pelo Processo de Bolonha que buscava, com uma formação aligeirada, também elevar rapidamente o número de cidadãos com ensino superior. No ensino privado o aumento foi menos expressivo, no qual em 2009/2010 diplomaram cerca de 20.518 estudantes e em 2010/2011 diplomaram-se 38.303 estudantes. De acordo com o relatório do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, é possível perceber que do período entre o ano 2000 até 2007 o volume dos diplomados no ensino privado em Portugal é reduzido e que no ensino público esse volume aumenta (GPEAR, 2009).

No entanto, apesar do aumento do número de diplomados no ensino público, o mercado de trabalho não pôde dar conta de integrar toda a massa de jovens licenciados que se qualificaram para o mercado de trabalho. De acordo com Martins e Tomé (2016), entre os anos 2011 e 2013 estavam licenciados em Serviço Social cerca de 2225 jovens e deste número aproximadamente 27,2% encontravam-se desempregados, e dos 153 mestres em Serviço Social diplomados no mesmo período, 10% encontravam-se desempregados. (MARTINS; TOMÉ, 2016).

⁸ Mais detalhes sobre o processo avaliativo da A3ES são apresentados no segundo ponto deste trabalho.

Neste contexto, o sistema de ensino superior mostra-se afetado pelas estratégias da globalização do capital e das comunicações que criam modelos, políticas e dimensões do ensino superior para torná-lo mais competitivo e alinhado com o mercado de trabalho. Assim, "[...] competir num mundo globalizado pressupõe competir em todas as dimensões sociais, políticas e económicas e todas estas dimensões são lavradas no seio da educação" (MELO, 2012, p. 14). Deste modo, de acordo com o discurso pró-Bolonha, o aumento de tal competitividade pressupõe um desenvolvimento humano e um aprofundamento de competências na esfera da formação superior dos cidadãos, para que possam enfrentar os desafios da sociedade globalizada.

1.1 Formação e qualificação académica em Serviço Social, algumas notas

Para tratar da emergência do ensino e da profissão em Serviço Social é importante trazer para o debate aspectos sobre o contexto histórico e as necessidades criadas na sociedade, que tornaram possível e necessário a atuação profissional do Serviço Social. Além disso, torna-se fundamental refletir sobre o significado social que a profissão ganha neste contexto. Entender tal aspecto, envolve um conjunto de relações inerentes a uma época de grandes transformações societárias. É na contradição fundante e inerente ao sistema capitalista que o Serviço Social se insere na divisão técnica e social do trabalho, para dar resposta às demandas econômico-sociais que o sistema coloca (NETTO, 1992). Através da intervenção social, das políticas sociais, o espaço sócio-ocupacional do Serviço Social é consolidado e torna-se fundamental no campo da mediação capital-trabalho.

Em Portugal, a formação em Serviço Social teve início na década de 1930, com a criação da primeira escola em Lisboa, fundada em 1935, no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (ISSSL). Em Coimbra, no ano de 1937, através da criação do curso na Escola Normal Social. E em 1956, no Porto, com o

Instituto Superior de Serviço Social do Porto (ISSSP). Os cursos tinham uma duração de quatro, e atribuíam um diploma profissional (que não conferia grau académico). Somente em 1961 o curso foi integrado na formação de ensino superior (MARTINS, 1999). O processo de consolidação da profissão iniciou-se no período ditatorial em Portugal, conhecido como Estado Novo, no qual com o regime de governo autoritário de António Salazar, instaurou-se um Serviço Social pautado em ideais conservadores.

Na década dos anos 1980, no contexto das lutas pela licenciatura, das modificações realizadas no setor público e nas carreiras profissionais, em 1986, após a integração de Portugal na União Europeia, realizou-se um convênio entre a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e o Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa (ISSSL) para, em 1987, iniciar-se o primeiro curso de Mestrado em Serviço Social em Portugal, sob financiamento da CNPq⁹ (Brasil) e da extinta Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica¹⁰ (Portugal). O primeiro grupo de mestrandos da PUC-SP, em Portugal, foi composto por 20 assistentes sociais portugueses e o curso tinha duração mínima de três anos. Em 1991, foi aberto o segundo curso de mestrado ao abrigo da cooperação entre a PUC-SP e o Instituto Superior de Serviço Social do Porto (Portugal) com a comparticipação da *London School of Economics*.

[...] em 1986 um protocolo com o ISSS de Lisboa que, conforme Rodrigues e Andrade (2009), por um lado reconheceu a formação de base como licenciatura (que aguardava acreditação por parte do Ministério da Educação), por outro, co-responsabilizou-se cientificamente pela sua legitimação e destacou um grupo de professores para o curso de mestrado criado em 1987, no ISSSL. Inscrito na cooperação internacional pelas agências de financiamento à investigação de ambos os países (CNPq e JNICT) o curso foi frequentado por vinte assistentes sociais, três dos quais obtiveram bolsa de estudo pela JNICT (MARTINS; TOMÉ, 2016, p. 332)

Tal cooperação com a PUC-SP (Universidade Brasileira) fora um passo importante e fundamental para a qualificação de investigadores, mestres

⁹ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, informações em: www.cnpq.br. Acesso em: 13 fev. 2020.

¹⁰ Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, informações em: <https://act.fct.pt/acervodocumental/registos-de-autoridade-arquivistica/junta-nacional-de-investigacao-cientifica-e-tecnologica>. Acesso em: 13 fev. 2020.

e doutores em Serviço Social em Portugal, para fortalecer o desenvolvimento de investigação, contribuindo também para o processo que estava em curso sobre a criação da carreira técnica superior de Serviço Social e na qualificação da carreira de docente em Serviço Social. A PUC-SP, ao realizar estes cursos, qualificou profissionais e docentes para as três escolas de Serviço Social existentes em Portugal, tendo como consequência, em 1995, o reconhecimento do grau de Mestre em Serviço Social e criação dos cursos de Mestrado em "Serviço Social" e "Serviço Social e Política Social" a ter lugar no Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa e no Instituto Superior Serviço Social do Porto respectivamente, com duração de dois anos. Cinco anos mais tarde, no ano 2000, é criado o curso de Mestrado em Serviço Social no Instituto Superior Miguel Torga em Coimbra. Posteriormente, em 2002, no Instituto Superior de Serviço Social de Beja. Na Universidade Católica Portuguesa em 2003, através da Faculdade de Ciências Humanas e, em 2006, na Faculdade de Ciências Sociais, sendo então estes os primeiros cursos de Mestrado em Serviço Social em Portugal.¹¹

A análise dos planos de estudos dos cursos ofertados anteriormente à Declaração de Bolonha concentra-se no período que se inicia desde 1995 a 2007, com a intenção de identificar a estrutura curricular adotada para o ensino no mestrado daquela época. O objetivo desta análise é tentar perceber o conteúdo teórico aplicado e os objetivos definidos para o estudo realizado.

Os dois primeiros cursos foram ofertados pelo Instituto Superior de Serviço Social do Porto e de Lisboa com as respetivas publicações em Diário da República das Portarias nº 181/1995 e nº 182/1995, contaram com a colaboração de professores da PUC-SP e de professores portugueses de áreas das Ciências Sociais e uma professora portuguesa doutorada em Serviço Social pela PUC-SP para contribuir na formação da pós-graduação de Serviço Social em Portugal.

Os cursos de mestrado iniciaram-se em outubro de 1995 e eram mensurados por unidades de crédito, totalizando 21 créditos o curso de Lisboa e 24 créditos o curso do Porto. Ambos com duração de dois anos, sendo o primeiro ano dedicado as disciplinas de fundamentação e de aprofundamento teórico em Serviço Social e Metodologias de investigação e Políticas Sociais, tais como "História do Serviço Social", "Construções Teórico/Metodológicas em Serviço Social", "Serviço Social em sectores das políticas sociais", etc. O segundo ano dedicado à elaboração da dissertação resultante de investigação científica. Dentre os objetivos do curso, está explicitado o interesse em estimular os estudantes do mestrado para a investigação e a produção de conhecimento em Serviço Social, além de uma organização curricular mais especializada, aprofundada em fundamentos teóricos e críticos do Serviço Social e complementar com disciplinas das ciências sociais.

O plano de estudos do curso de mestrado que veio a ser ofertado pelo Instituto Superior Miguel Torga em 2000, fora publicado na Portaria nº 902/2000 apresenta alguns aspetos da estrutura curricular definida para o Mestrado em Serviço Social que possui duração de dois anos (quatro semestres). A definição dos objetivos não sofreu alterações significativas no pós-Bolonha, permanecendo desde o princípio com a qualificação e a capacitação para investigações e estímulo da capacidade crítica, avaliativa e de produção de conhecimento. Entre os anos 2001-2007, a organização das unidades curriculares permaneceu com seis disciplinas dentre as quais com maior aprofundamento teórico "História e tendências em Serviço social", "Serviço Social e Políticas de Intervenção", "Prática Profissional no Quotidiano", destinadas ao debate e reflexão em Serviço Social e Ciências Sociais (Metodologia de Pesquisa em Ciências Sociais) que são concluídas ao longo do primeiro ano e duas disciplinas destinadas para o segundo e último ano do curso (Seminário

¹¹ Por uma questão de acesso à informação e/ou material bibliográfico sobre os primeiros cursos de Mestrado em Serviço Social, realizou-se a análise apenas dos planos de estudos do curso do ISSSL, do ISSSP e do ISMT.

e Dissertação). Durante o período de vigência deste plano de estudos, a realização de todas as disciplinas correspondia a um total de 300 horas.

Com a análise dos planos de estudos suprarreferidos, pôde-se perceber a mútua preocupação das Instituições de Ensino em tratar dos estudos da História do Serviço Social nos cursos de mestrado, também percebemos que as três Instituições mantêm em seus respectivos planos de estudos, disciplinas que abordam o tema das "Políticas Sociais", e também disciplinas que abordam os fundamentos do Serviço Social, temas de ordem política e econômica ("Estado e Sociedade" "Desenvolvimento Humano e Culturas", "Serviço Social e Políticas de Inserção"), de forma a caracterizar as atribuições da profissão no cenário econômico e social da época. Os três cursos têm duração de quatro semestres e todas as Instituições de Ensino mantêm a "Dissertação" como o trabalho de conclusão do curso. Percebe-se até aqui que, ainda que não regulamentado, existe uma intenção por parte destas instituições em manter um determinado padrão de ensino que não por acaso, mas por influência do legado criado pela PUC-SP, direcionado para análise crítica e valorização dos fundamentos em Serviço Social.¹²

2 Impactos do Processo de Bolonha e da avaliação pela A3ES nos atuais cursos de Mestrado em Serviço Social

Atualmente, as avaliações e as creditações do ensino superior estão a cargo da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). O processo de avaliação da Comissão de Avaliação Externa de A3ES possui algumas etapas, que serão norteadas por um Guião de Autoavaliação em que o pessoal docente, não docente, responsáveis institucionais, estudantes, diplomados e instituições com as quais a Instituição de Ensino Superior têm relações de parceria, realizam um relatório sobre o curso e a Instituição. Este relatório contribuirá para a decisão final de acreditar (ou não) o curso submetido à avaliação.

A Comissão de Avaliação Externa, após a recepção do relatório de autoavaliação por parte da Instituição de Ensino Superior, procede com uma visita institucional e aprecia toda a estrutura do curso, a composição do corpo docente, a produção de conhecimento e investigação, bem como as condições em que os cursos são oferecidos à comunidade discente. Todo este processo visa avaliar se existem condições para execução dos cursos e se são necessárias adequações para garantir uma oferta de ensino de qualidade de acordo com as regulamentações adotadas para o sistema de ensino superior português.

Com a exigência colocada pelo Processo de Bolonha em adequar os planos de estudos no ensino superior português, os cursos de mestrado em Serviço Social obtiveram as suas primeiras publicações em Diário da República adequadas a este processo. A partir de 2007,¹³ até o primeiro trimestre do ano 2019, foram publicados documentos em Diário da República relativos aos planos de estudos de nove cursos de mestrado em Serviço Social, existindo, no entanto, 10 cursos criados. O Programa *Erasmus* do mestrado no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa não foi publicado em Diário da República. Nesse sentido, foram objeto de análise dessa investigação nove planos de estudos de curso de mestrado em Serviço Social: do Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL); da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD); da Universidade de Coimbra (UC); do Instituto Superior Miguel Torga (ISMT); da Universidade Católica Portuguesa (UCP); e Universidade Lusíada e da Universidade Lusófona.

Através da expansão promovida pelo Processo de Bolonha, os cursos mestrado em Serviço Social começam a ser ofertados em Instituições de Ensino Superior Públicas somente após a primeira década do século XXI. Antes desse período, esta oferta formativa estava totalmente a cargo das Instituições de Ensino Superior Privadas. A grande maioria da oferta de cursos MSS têm duração de

¹² Mais elementos de análise em Teixeira (2020).

¹³ Com exceção dos cursos que já existiam anteriormente à Bolonha que já possuíam publicação em Diário da República e que tiveram que adequar seus planos de estudos e realizar nova publicação.

quatro semestres. Os cursos *Erasmus* têm suas particularidades, dentre elas, a possibilidade de o estudante poder estudar cada semestre em uma universidade/país diferente.

Das características observadas nos planos de estudos dos mestrados em Serviço Social no pós-Bolonha, pode-se destacar o modelo de conclusão de curso em que dos 10 planos de estudos verificados, apenas três (Instituto Superior Miguel Torga-Coimbra, Universidade Lusíada-Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas- Universidade de Lisboa) utilizam somente a dissertação como trabalho final, os demais cursos possuem também opções como Projeto ou Relatório de Estágio, conforme previsto no Artigo 20º do Decreto-lei 74/2006. Em suma, em mais da metade das Instituições de Ensino Superior, o estudante somente desenvolve atividade de investigação científica para conclusão de curso e, neste momento, pode optar pela elaboração da dissertação, de um projeto de intervenção ou de um relatório de estágio curricular.¹⁴ Posto isto, se a Instituição de Ensino não possui financiamento adequado, Centro de Investigação, ou não participa em algum Centro em Instituição parceira; se não promove a participação discente e docente em investigações e participação em eventos científicos, desta forma, os estudantes de mestrado podem acabar por não desenvolver qualquer atividade investigativa aprofundada no decorrer do curso. Observa-se, ainda, que dentre estes 10 planos de estudos, três destes reduziram a duração do curso de dois anos para um ano e meio, de forma que somado a duração do 1º ciclo (licenciatura) obtivessem o total de cinco anos de formação conforme os moldes do Processo de Bolonha. Assim, as Instituições que mantiveram os seus cursos de mestrado com duração de dois anos optaram por reduzir a duração da licenciatura para três anos, proporcionando o aligeiramento do ensino em pelo menos um dos níveis de ensino superior.

Sobre a estrutura curricular que envolve, sobretudo, a disposição das unidades curriculares, foi possível perceber que a grande maioria das Instituições de Ensino Superior elevou o número de unidades curriculares nos seus planos. Em geral, os cursos de mestrado em Serviço Social apresentam em seus planos entre 10 e 12 unidades curriculares.¹⁵ Com isso, também foi possível verificar que apesar do aumento de unidades curriculares, as mudanças significativas estão relacionadas com o conteúdo abordado. Verificamos algumas alterações no que se refere a temas específicos como Teoria Social, Política Social, Estado e Políticas Públicas. Das unidades curriculares inseridas na área científica do Serviço Social, percebe-se que na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro-Vila Real, em 2011, o plano de estudos apresentava as unidades curriculares "Teoria e Modelos de Intervenção em Serviço Social", "Políticas Sociais, Cidadania e Risco" e "Teorias Sociais do Desenvolvimento e Intervenção Social" como parte da fundamentação teórica do curso. Em 2019, o plano de estudos passa a apresentar na mesma área científica, apenas duas unidades curriculares, reduzindo o volume de conteúdo teórico de Serviço Social. No Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa – Instituto Universitário de Lisboa, no plano de estudos de 2015 foram retiradas unidades curriculares que estavam presentes no plano de 2011, tais como: "Estado e Políticas de Família e de Protecção Social" da área científica Políticas Sociais. No Instituto Superior Miguel Torga-Coimbra, com o plano de estudos de 2009 e de 2015 foram realizadas algumas alterações no que estava previsto no plano de criação do curso em 2000. O curso passou a incluir as unidades curriculares "Pensamento e Teoria em Serviço Social", "Ética, Direitos Humanos e Serviço Social" e os "Núcleos de Estudos e Investigações" na área de Serviço Social e unidades curriculares opcionais sobre temas variados de áreas afins.

¹⁴ Tal situação também é fruto da falta de financiamento por parte das entidades competentes como a FCT que não financia investigações de mestrado e licenciatura, somente doutoramento e pós-doutoramento. A responsabilidade e a obrigação no desenvolvimento de investigações recaem, unicamente, para os docentes que acumulam no seu exercício profissional a docência, a investigação e, consequentemente, a produção de conhecimento científico.

¹⁵ Mais dados em Teixeira (2020).

A Universidade Lusíada (Lisboa) optou por excluir do seu plano de estudos de 2007 unidades curriculares como "Teoria Crítica do Serviço Social" e incluir em 2009 unidades como "Gestão de Organizações" e "Mediação em Ação Social". Seguindo na mesma linha de pensamento que busca atender às demandas neoliberais está a Universidade Católica Portuguesa-Lisboa, que investe em unidades curriculares sobre os temas de negócio, inovação e organização do terceiro setor. Em julho de 2018, realiza uma alteração no plano de estudos com a redução de áreas de especialização deixando o plano com apenas dois ramos de especialização. Reduz as unidades curriculares e permanece investindo nos temas de negócio e de inovação com as unidades: "Sustentabilidade e Modelo de Negócio Social", "Gestão da Inovação" e "Laboratório de Inovação Social". A organização destes planos de estudos cada vez mais tecnicistas reforça a ideia do ensino direcionado para o mercado, que corrobora com a ofensiva neoliberal.

Não fora identificado nas páginas das Instituições de Ensino Superior informações específicas sobre os investimentos ou sobre os planos de desenvolvimento das investigações e da produção científica, principalmente no que respeita a participação discente.¹⁶ O que reforça a ideia de que os estudantes realizam investigação única e exclusivamente para desenvolver suas dissertações, quando fazem opção por esta modalidade de conclusão de curso.

Considerações finais

As reformas no ensino sempre são de extrema importância e necessidade, visto que vivemos em uma sociedade de constantes transformações. É preciso que as políticas estejam sempre alinhadas a essas transformações de modo a garantir o acesso e o pleno desenvolvimento dos cidadãos. Entretanto, a reforma falha quando não considera neste processo as necessidades sociais de sobrevivência do ser humano. Historicamente, as reformas realizadas em diferentes âmbitos das políticas públicas vêm

sendo pautadas pela demanda neoliberal, de forma a atender aos interesses do capital em detrimento dos interesses sociais humanos.

A reforma do ensino superior acompanhada pelo Processo de Bolonha seguiu na tradição das reformas e, assim, contribuiu na manutenção do capital perpetuando a desigualdade e o desmonte da política de ensino superior. Com o discurso de elevar o nível de qualificação dos jovens para inserção no mercado de trabalho, estimula um sistema de empregabilidade mais competitivo, precário e sem condições mínimas para absorver o exército de licenciados, mestres e doutores que é criado com a reestruturação do sistema de ensino superior.

Existem, ainda, outros pontos fortes e de fragilidade¹⁷ envolvendo tudo o que foi e continua sendo a reforma do Processo de Bolonha. Infelizmente não cabe em um artigo expor todos estes pontos e questões, mas pretende-se assim inspirar, fomentar o debate e buscar por melhorias na política de ensino, principalmente, do Serviço Social. Pôde-se perceber que a reforma, além de aligeirar a formação acadêmica, criou no jovem recém-licenciado a expectativa de que com um segundo nível de formação acadêmica pudesse garantir a sua inserção no mercado de trabalho.

Com a reestruturação dos níveis do ensino superior, a formação acadêmica compreendida na licenciatura e no mestrado passou por uma intensa redução que transformou a duração do ensino significativamente. O tempo necessário para a conclusão da licenciatura e do mestrado que antes era de seis a sete anos, com a reforma de Bolonha passou para cinco anos. A licenciatura foi o nível alvo de maior redução, pois precisou-se alterar planos de estudos que eram desenvolvidos em quatro ou cinco anos para serem realizados em três anos na maioria das instituições de ensino portuguesas. Para uma profissão que lida diretamente com pessoas e, principalmente, na intervenção direta às expressões da questão social, que sempre se encontra atravessada pelas transformações societárias, é

¹⁶ Importante ratificar que a falta de investimento e execução de investigações científica também tem direta ligação com a falta de investimento dos organismos competentes para o financiamento destas atividades, sem deixar de lembrar que, atualmente, a principal agência de financiamento das investigações no ensino superior, a FCT, contempla apenas os cursos de doutoramento e pós-doutoramento. Os cursos de licenciatura e mestrado apenas beneficiam-se das bolsas de Ação Social da DGES.

¹⁷ TEIXEIRA, 2020.

importante que o ensino superior forneça, um adequado aprofundamento teórico e crítico da profissão e da conjuntura política e social (IAMAMOTO, 1994; SANTOS; MARTINS, 2016; MARTINS, 1999; MOURO; SIMÕES, 2001). O que se encontra nos atuais planos de estudos são estruturas curriculares cada vez mais inseridas na dinâmica do empreendedorismo social, da inovação e do negócio. Se verificarmos às designações das disciplinas, implementaram-se unidades curriculares demasiado técnicas e focadas em problemáticas específicas, como por exemplo: "Sociologia da Família", "Crianças e Famílias em Situação de Risco", "Sustentabilidade e Modelo de Negócio", "Gestão Financeira", "Análise do Impacto Social", "Gestão da Inovação", etc., nos remetendo ao estudo e tratamento do problema ao invés de considerar todos os sistemas e mecanismos que impulsionam e levam a cabo as expressões da questão social, uma prática já conhecida no Serviço Social conservador (IAMAMOTO, 1994).

A reforma do ensino superior vem trazer para o cenário contemporâneo nada menos do que uma sociedade burguesa que já vem a consolidar-se ao longo dos tempos com a precarização do ensino, do trabalho, desmonte de políticas públicas e a desresponsabilização do Estado para com os direitos fundamentais.

Referências

- ALMEIDA, João F; PINTO, José M. *A investigação nas ciências sociais*. Lisboa: Presença, 1980.
- ALMEIDA, Leandro et al. Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil. *Avaliação* (Campinas), Sorocaba, v. 17, n. 3, p. 899-920, nov. 2012. Disponível em: <http://ref.scielo.org/jygskk>. Acesso em: 15 nov. 2019.
- ALVES, Mariana G. *A Inserção Profissional de Diplomados de Ensino Superior numa perspectiva educativa: o caso da Faculdade de Ciências e Tecnologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, 2007.
- BAPTISTA, Myrian V. A produção do conhecimento social contemporâneo e sua ênfase no Serviço Social. *Cadernos ABESS – A Produção do Conhecimento e o Serviço Social*, São Paulo, n. 5, p. 84-95, 1992.
- BRANCO, Francisco. Investigação em Serviço Social em Portugal: Trajectórias e Perspectivas. *Locus SOCL@L*, Lisboa, n. 1, p. 48-63, 2008.
- DGEEC. *Diplomados em instituições de ensino superior por subsistema de ensino, por estabelecimento/curso, área de educação e formação e sexo no ano lectivo de 2009-2010*. Lisboa: Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2010. Disponível em: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatDiplomados/>. Acesso em: 14 ago. 2019.
- DGEEC. *Diplomados em estabelecimentos de ensino superior por subsistema de ensino, por estabelecimento/curso, área de educação e formação e sexo no ano lectivo de 2010/11*. Lisboa: Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2011. Disponível em: <https://www.dgeec.mec.pt/np4/EstatDiplomados>. Acesso em: 14 ago. 2019.
- DUARTE, Telma. *Formação de 1º Ciclo em Serviço Social após adequação ao Processo de Bolonha em Portugal*. 2009. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra, 2009.
- EACEA Pg Eurydice. *Higher Education in Europe 2009: Developments in the Bologna Process*. Bruxelas: Comissão Europeia, 2009. Disponível em: http://www.ehea.info/media.ehea.info/file/EURYDICE/82/1/Eurydice-HigherEducationinEurope-2009_594821.pdf. Acesso em: 20 set. 2019.
- EHEA. *The Bologna Declaration of 19 June 1999*. Itália: The European Higher Education Area. Disponível em: http://www.ehea.info/Upload/document/ministerial_declarations/1999_Bologna_Declaration_English_553028.pdf. Acesso em: 20 nov. 2019.
- FCT. *Apoios*. Lisboa: Fundação para a Ciência e a Tecnologia. [2000?]. Disponível em: <https://www.fct.pt/apoios>. Acesso em: 20 jan. 2020.
- GPEARI. *Diplomados no Ensino Superior* [2000-2001 a 2006-2007]. Lisboa: Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais (MCTES), 2009.
- GE3S. *Declaração de Bolonha*. Grupo de Missão para o Espaço Europeu de Ensino Superior. Coimbra: Universidade de Coimbra, [2000?]. Disponível em: http://www.uc.pt/ge3s/pasta_docs/decl_bolonha. Acesso em: 20 nov. 2019.
- IACOBUCCI, Gabriele. *O Processo de Bolonha: um modelo europeu de reforma do ensino superior? – O impacto nas outras regiões do mundo (o caso da América Latina e do Brasil)*. 2012. Dissertação (Mestrado em Estudos Europeus) – Faculdade de Letras, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012.
- IAMAMOTO, Marilda V. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994.
- ISSSL. Regulamento do curso de Mestrado em Serviço Social no ISSSL. *Revista Intervenção Social*, Lisboa, n. 9, p. 89-95, 1994.
- MACEDO, Brian. O Processo de Bolonha: Discursos e dinâmicas da reformulação educacional nas universidades da União Europeia. Algumas reflexões. *Debate a Europa*, Aveiro, n. 16, p. 209-219, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://digitalis-dsp.uc.pt/jspui/bitstream/10316.2/41336/6/O%20processo%20de%20Bolonha.pdf?ln=pt-pt>. Acesso em: 20 nov. 2019.

MARINHO, Catarina. A Contribuição do Ensino a Distância (EaD) para o alcance dos objetivos do Processo de Bolonha no Espaço Europeu. In: VALE, A. A.; PEREIRA, L. D. (org.). *Ensino a distância na formação em Serviço Social: análise de uma década*. Rio de Janeiro: E-papers, 2019. p. 70-90.

MARTINS, Alcina. Serviço Social e Investigação. In: NEGREIROS, Maria Augusta Geraldes *et al.* *Serviço Social, Profissão & Identidade. Que trajetória?* Lisboa, São Paulo: Veras Editora, 1999. p. 45-63

MARTINS, Alcina; TOMÉ, Maria Rosa. Regressividade no Serviço Social Português: impactos de Bolonha e da austeridade na formação e no trabalho. In: ALVES, M. G., TORRES, L. L., DIONÍSIO, B., ABRANTES, P. *A Educação na Europa do Sul. Constrangimentos e desafios em Tempos Incertos*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 2016. p. 329-350.

MELO, Ana Luísa P. S. *O Impacto do Processo de Bolonha na Formação de Professores de Educação Visual e Tecnológica*. 2012. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade da Beira Interior, Covilhã, 2012.

MCES. *Processo de Bolonha*. Lisboa: Ministério da Ciência e do Ensino Superior, 2005. Disponível em: <http://docplayer.com.br/1964492-Processo-de-bolonha-processo-de-bolonha.html>. Acesso em: 3 jun. 2019.

MOURO, Helena; SIMÕES, Dulce. *100 anos de Serviço Social*. Coimbra: Quarteto, 2001.

NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

OLIVEIRA, Terezinha. Origem e memória das universidades medievais: a preservação de uma instituição educacional. *Revista Varia História*, Belo Horizonte, v. 23, n. 37, p. 113-129, jun. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-87752007000100007-&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 2 jun. 2019.

PORTUGAL. Lei nº 46 de 14 de outubro de 1986. A Lei de Bases do Sistema Educativo. Estabelece o quadro geral do sistema educativo. *Diário da República*, I Série, n. 237, 1986.

PORTUGAL. Lei nº 108 de 24 de setembro de 1988. Define as autonomias das universidades. Assembleia da República. *Diário da República*, n. 222/1988, Série I, 1988.

PORTUGAL. Lei nº 49 de 30 de agosto de 2005. Segunda alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo e primeira alteração à Lei de Bases do Financiamento do Ensino Superior. *Diário da República*, n. 166, Série I-A, 2005.

PORTUGAL. Ministério da Educação. *Despacho nº 10543 de 11 de maio de 2005*. Foram aprovados os princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior. Entre estes princípios constam os que se referem ao sistema europeu de transferência de créditos (european credit transfer system). Lisboa: Ministério da Educação, 2005.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 74 de 24 de março de 2006. Aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior. *Diário da República*, n. 60, I Série-A, 2006.

PORTUGAL. Lei nº 38 de 16 de agosto de 2007. Aprova o Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior. *Diário da República*, 1ª Série, n. 157, 2007.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 369 de 5 de novembro de 2007. Cria a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprova os respectivos estatutos. *Diário da República*, 1ª Série, n. 212, 2007.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 107 de 25 de junho de 2008. Altera o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior. *Diário da República*, 1ª Série, n. 121, 2008.

ROSA, Maria J; CHITAS, Paulo. *Portugal: os Números*. Lisboa: Editora Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2010.

SANTOS, Boaventura S; FILHO, Naomar A. *A universidade no século XXI: para uma universidade nova*. Coimbra: Almedina, 2009.

SANTOS, Cláudia. M; MARTINS, Alcina. A formação do assistente social em Portugal: tendências críticas em questão. *Revista Katálysis*, Florianópolis, v.19, n. 3, p. 324-332, 2016.

TEIXEIRA, Caren de Lima. *Cursos de Mestrado em Serviço Social em Portugal: impactos do Processo de Bolonha e as alterações nos planos de estudos na última década*. 2020. Dissertação (Mestrado) – Instituto Superior Miguel Torga, Coimbra, 2020.

TOMÉ, Maria Rosa. *O Processo de Bolonha e o Serviço Social em Portugal: os desafios à formação e à profissão*. [2007?]. Disponível em: <http://www.cpihts.com/PDF02/Rosa%20Tom%c3%a9.pdf>. Acesso em: 3 jun. 2019.

Caren de Lima Teixeira

Mestre em Serviço Social pelo Instituto Superior Miguel Torga (ISMT), em Coimbra, Portugal; licenciada em Serviço Social pela Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal; assistente social na Cáritas Diocesana de Coimbra, em Portugal.

Endereço para correspondência

Caren de Lima Teixeira

Travessa da Ladeira do Seminário, 12, 3º Esquerdo
3030-190 Coimbra, Portugal

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação da autora antes da publicação.